

PORTARIA N.º 084/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **TARLEY ROGERIO VILAS BOAS**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, o servidor Sr. **TARLEY ROGERIO VILAS BOAS**, matrícula **03308**, CPF **513.XXX.XXX-53**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“03”**, padrão **15**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.060 - ATC**, a partir de **04/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de agosto de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:91825

873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2026.08.04

04/08/2026 10:00:00